



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0473/2021

A presente proposição objetiva incluir no calendário oficial do Município de São Paulo o Evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente em um dos finais de semana do mês de novembro.

O calendário do município reúne todas as comemorações e datas importantes relacionadas à cidade e ao cotidiano de seus cidadãos.

É sabido que o Município de São Paulo é vitrine e exemplo de administração e gestão para o resto do Brasil, contribuindo de forma exponencial para a valorização e divulgação, de propostas e projetos, relacionados à administração pública e bem-estar do cidadão paulistano.

Há tempos o controle populacional de cães e gatos é assunto frequente em debates e discussões acerca das matérias relacionadas aos animais, principalmente às zoonoses.

Dessa forma, o presente projeto de lei estabelece aquele que será o maior evento de castração de cães e gatos residentes em um município no Estado Brasileiro, objetivando o controle populacional destes animais, principalmente àqueles pertencentes a pessoas consideradas de baixa renda da cidade de São Paulo.

Assim, conto com a colaboração dos nobres vereadores desta casa de leis para a aprovação de relevante evento a ser realizado na cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).